



**Resposta** 28/01/2014 14:37:22

Segue resposta apresentada pela equipe técnica da UFVJM com relação a impugnação do PE 116-2013 apresentada pela empresa driveA informática: Em resposta ao item 2.30: Conforme já apontado em resposta ao questionamento feito anteriormente pela empresa Drive A, 'Tendo em vista as possibilidades de utilização dos servidores, existe de fato a necessidade de que os mesmos possuam capacidade de suportar no mínimo 12 (doze) discos internos, uma vez que a universidade possui campus avançados com alta demanda de processamento aliado a uma necessidade de armazenamento das informações com níveis de proteção adequados. Neste caso, não está definido de que haverá disponibilidade de storage externo local para conexão dos servidores. Considerando que no Edital já estão sendo solicitado o fornecimento de 04 discos instalados, a diminuição do suporte interno de discos para 8 afetará de maneira considerável a expansibilidade do equipamento. Em consulta publica a UFVJM constatou a possibilidade de aquisição de discos de 2.5" com até 01 TB de capacidade, ou seja, em caso de diminuição da quantidade de discos internos para 8, perde-se a capacidade de armazenamento/expansibilidade em até 4TB (aproximadamente 33.33% do total solicitado). Em se tratando de um solução com 05 anos de garantia e com planejamento de utilização dos equipamentos por longos períodos a capacidade de suporte interno de pelo menos 12 discos é de crucial importância na estratégia adotada para esta aquisição. Além disso, ao elaborar o Termo de Referência a UFVJM adotou-se de tamanho cuidado ao assegurar que no mínimo 03 fabricantes atendessem ao mínimo exigido no Edital e seus anexos. Cabe-se ainda ressaltar que todos os três fabricantes possuem políticas de comercialização através de revendas/distribuidores autorizados, fato este, que aumenta exponencialmente a competitividade do processo. Desta forma fica mantido a exigência prevista no Edital." Reiteramos ainda a necessidade de execução de serviços com independência e volatilidade de dados, como proxies, que demandam uma quantidade alta de disco e que acreditamos não ser necessária a utilização de storage remoto para tais serviços. Acreditamos que, como a especificação é feita para resolver problemas a longo prazo, nada mais justo do que prever uma expansão maior do que 50% da capacidade atual. Além do quê, já foram apontados um mínimo de três fabricantes que possuem equipamentos compatíveis com a especificação. Quanto aos itens 9.24.8 e 10.24.7 Novamente foi apontado à empresa Drive A que, "Em se tratando de uma solução de armazenamento e com planejamento de utilização por longos períodos a capacidade de deduplicação de dados é de crucial importância na estratégia adotada para esta aquisição, uma vez que pode-se potencializar a utilização da área útil adquirida pela UFVJM. Este recurso tecnológico (deduplicação) já está disponível no mercado há algum tempo tendo ocorrido vários editais de licitação no setor público para aquisição do mesmo. Além disso, ao elaborar o Termo de Referência a UFVJM adotou-se de tamanho cuidado ao assegurar que no mínimo 05 fabricantes atendessem ao mínimo exigido no Edital e seus anexos. Cabe-se ainda ressaltar que todos os três fabricantes possuem políticas de comercialização através de revendas/distribuidores autorizados, fato este, que aumenta exponencialmente a competitividade do processo. Desta forma fica mantido a exigência prevista no Edital." Mais uma vez reiteramos que para que a UFVJM consiga manter a segurança e a disponibilidade de seus dados, a replicação desses dados entre os campi é fundamental. Considerando as baixas velocidades de interconexão disponibilizadas pela operadora da região, a deduplicação dos dados se torna essencial para que essa replicação atenda aos requisitos de segurança e disponibilidade dos serviços. Uma replicação contendo dados duplicados traz um uso ineficiente da pouca banda disponibilizada para os campi desta universidade. Com relação aos itens 9.24.9 e 10.24.8 A UFVJM tem ciência de que a utilização de discos SSD para expansão de memória cache irá degradar a performance geral de do storage nos casos em que a memória cache especificada não for suficiente. É justamente visando minimizar essa degradação que a UFVJM exige um valor alto de memória cache, conforme indica o item 9.14. Considerando novamente uma solução a longo prazo, e também considerando o princípio da economicidade, a UFVJM optou por fazer a expansão de memória cache, caso necessário, via discos SSD pelo motivo de ser a expansão mais rápida e não tão dispendiosa quanto a adição de mais memória cache. PELOS MOTIVOS EXPOSTOS FICAM MANTIDAS TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL. ATER-SE AOS ITENS DO EDITAL, BEM COMO ÀS RESPOSTAS AOS DIVERSOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO FORMULADO PELAS EMPRESAS LICITANTES. Diamantina, 28/01/2014.

**Fechar**